

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 2 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01, (87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Zona 01 (CEP 87013-050) portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobrelaja, Jardim Paraiso, CEP 87053-000, que é seu domicilio, podendo abrir e Encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 3 de 8

especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	Valor em R\$	Percentual %
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R\$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R\$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil.

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

A empresa declara sob as penas da Lei Complementar, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 4 de 8

CLAUSULA NONA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis:

(I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 6 de 8

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ficam investida na função de administradora da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68
NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo –Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 7 de 8

CLAUSULA VIGESIMA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA :

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB Nº 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

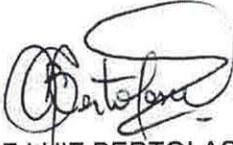
C.N.P.J./MF: 20.510.631/0001-68

NIRE 412.07883908

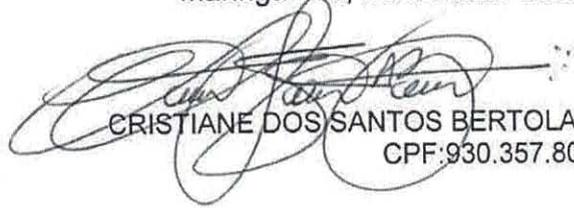
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Folha: 8 de 8

Maringá - Pr, 03 de Maio de 2019.



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20



CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 15:52 SOB N° 20192779044.
PROTOCOLO: 192779044 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902115760. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ: **20.510.631/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:10 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **EAEE.B34F.E430.7832**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020691675-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 154409/2019

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS**, CPF/CNPJ n° 20.510.631/0001-68, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ n° 20.510.631/0001-68, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/12/2019**

Válida até: **04/03/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **57919.C000A.8C9DDE7AA3665D9F88F8F5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.510.631/0001-68

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Endereço: AV CARMEN MIRANDA 2124 SALA B / CJ RES CIDADE ALTA / MARINGA / PR / 87053-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112402580784533603

Informação obtida em 03/12/2019 16:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.510.631/0001-68

Certidão nº: 182218266/2019

Expedição: 03/09/2019, às 09:27:03

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.510.631/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1.64
5008

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910151607500078263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 15 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

2/ P



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de materiais esportivos em geral, dos quais estão relacionados alguns itens abaixo:

- REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO
- BOLAS EM GERAL, (FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, VOLEI, BORRACHA, HANDEBOL)
- - CALÇADOS ESPORTIVOS (CHUTEIRAS E TENIS EM GERAL)
- - JOGO DE BOCHA
- - COLCHONETES
- - TROFEUS E MEDALHAS
- - UNIFORMES ESPORTIVOS COMPLETOS
- - MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LIDIANOPOLIS (PR) 25 DE NOVEMBRO DE 2.016


NEVALDIR GONÇALVES DO ROSA
Secretario de Esportes

AUTENTICADO NO VERSO

106
Luz

JUCEPAR

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00061 (sessenta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
 Endereço: AV CARMEM MIRANDA, 2124, SALA B
 Bairro: CIDADE ALTA
 Cidade: MARINGA
 Estado: PR
 CEP: 87.053-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207883908
 Data do Registro: 17/06/2014
 Inscrição Estadual: 90667627-31
 C.N.P.J./C.P.F.: 20.510.631/0001-68
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

MARINGA, 01 de Janeiro de 2018

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 60187401
CPF: 019.216.599-20

ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
RG: 59420879
CRC: PR-42181/ O-3 UF: PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 Termo de Autenticação 19/031727-2
 O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 ARAPONGAS
 08 MAIO 2019



SUELI LINARES
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

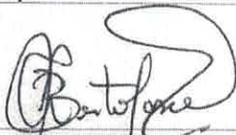
AUTENTICADO NO VERSO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.098.352,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.098.352,81
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	2.582.670,09
VENDA DE MERCADORIAS	2.582.670,09
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	515.682,72
SERVICOS PRESTADOS	515.682,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	405.426,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	405.426,38
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	1.147,58
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	1.147,58
IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV	404.278,80
ISS	1.258,35
SIMPLES NACIONAL	403.020,45
RECEITA LÍQUIDA	2.692.926,43
CUSTOS	1.611.922,20
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOD	1.605.590,11
CUSTOS DE MERCADORIAS\PRODUTOS VENDIDOS	1.605.590,11
(+) ESTOQUE INICIAL	300.000,00
(+) COMPRAS	1.666.782,57
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-48.117,86
(+) BONIFICAÇÕES	1.925,40
(-) ESTOQUE FINAL	-315.000,00
CUSTOS FABRICAÇÃO PROPRIA	6.332,09
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	6.332,09
AGUA	386,40
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5.604,56
DESPESAS DIVERSAS	140,13
INSS	201,00
LUCRO BRUTO	1.081.004,23
DESPESAS OPERACIONAIS	227.694,77
DESPESAS OPERACIONAIS	229.620,17
DESPESAS COM VENDAS	5.179,48
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	5.179,48
FRETES E CARRETOS	5.179,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	224.440,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	224.440,69
13º SALARIO	11.892,03
FÉRIAS	19.631,73
FGTS	12.570,41
HONORARIOS CONTABEIS	7.800,00
RETIRADA PRO-LABORE	11.600,00
SALARIOS	127.546,45
MATERIAL DE USO E CONSUMO	32.130,10
ENERGIA ELETRICA	1.269,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.925,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.925,40
BONIFICAÇÕES	1.925,40
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	853.309,46
RECEITAS FINANCEIRAS	9.288,85
RECEITAS FINANCEIRAS	9.288,85
DESCONTOS OBTIDOS	9.288,85
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	862.598,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	862.598,31

CNPJ: 20.510.631/0001-68
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2018 a 12/2018



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
CRC PR-42181/O-3



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2018

ATIVO	1.435.191,56
ATIVO CIRCULANTE	1.435.191,56
DISPONIBILIDADES	1.050.191,56
CAIXA	1.050.191,56
CAIXA	1.050.191,56
CLIENTES	70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	70.000,00
DIREITO EMPRESTIMO CONCEDIDO	70.000,00
ESTOQUES	315.000,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	315.000,00
MERCADORIAS P/ REVENDA	315.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.435.191,56
PASSIVO	1.435.191,56
PASSIVO CIRCULANTE	36.566,87
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	36.566,87
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.230,32
PRO LABORE A PAGAR	890,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.340,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	31.336,55
CONTR. SINDICAL A RECOLHER	975,54
FGTS A RECOLHER	2.130,55
INSS A RECOLHER	1.480,57
SIMPLES A RECOLHER	26.749,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.398.624,69
CAPITAL REALIZDO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.098.624,69
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	1.098.624,69
LUCROS ACUMULADOS	2.248.624,69
LUCROS DISTRIBUIDOS	-1.150.000,00
TOTAL DO PASSIVO	1.435.191,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.435.191,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

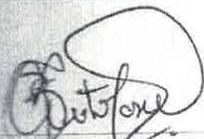

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 019.216.599-20


ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
CRC PR-42181/ O-3

EMITIDO POR ESCRITÓRIO CONTÁBIL E. O. PRECINOTTO LTDA.

AUTENTICADO NO VERSO

Saldo inicial de lucros acumulados	636.026,38
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	636.026,38
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	862.598,31
Destinação do lucro	400.000,00
Lucros distribuídos	400.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.098.624,69
Dividendos por ação do capital social	0,00



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
CRC PR-42181/ O-3

P

CNPJ: 20.510.631/0001-68

	Capital social	Capital a integralizar	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIACAO	REERVA DE LUCROS	Lucros ou prejuizos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.026,38	796.026,38
RESULTADO DO EXERCÍCIO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.598,31	602.598,31
Transações de Capital com os Sócios	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.598,31	602.598,31
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.624,69	1.398.624,69

[Handwritten Signature]
ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
CRC PR-42181/O-3

[Handwritten Signature]
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 019.216.599-20

AUTENTICADO NO VERSO

Estabelecimento: 01 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 20.510.631/0001-68

Notas Explicativas Gerais

0003 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1- CONTEXTO OPERACIONAL:

BIG BALL SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -ME , CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 20.510.631/0001-68, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL , COM RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ /PR , NA RUA SANTOS DUMONT , 1º 3212 SALA B ZONA 1.

2-POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

2.1-AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, AQUI COMPREENDIDOS BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS .

2.2- O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA , QUE ESTABELECE QUA AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS E QUE OCORREREM , SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM , INDEPENDENTEMENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

2.3-AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO EXPONENCIAL EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR , QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

3-MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS , QUE É MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS , OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDAS PARA REAIS, DE ACORDO COM TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL.

4- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUA ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000- CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 1.255/2009. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUI QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO PREVISTA NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5-DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO FOI APURADO 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA , AS DEMONSTRAÇÕES FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS , OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS , ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMIÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC) , PELAS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE NBC TG 1000.

6- ATIVOS CIRCULANTES

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO-PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS , SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO ;A) ESPERAR REALIZAR O ATIVO , OU PRETENDER VENDÊ-LO OU CONSUMI-LO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) ATIVO MANTIDO ESSENCIALMENTE COM FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO.;C) ESPERA REALIZAR O ATIVO NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES DA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS : OU O ATIVO FOR CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA .

EMITIDO POR ESCRITÓRIO CONTÁBIL E. O. PRECINOTTO LTDA

AUTENTICADO NO VERSO

7- PASSIVO CIRCULANTE

A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS É REALIZADA COM BASE NO QUE DETERMINADA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO -PME PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, SENDO CLASSIFICADAS COMO CIRCULANTES QUANDO; A) ESPERA LIQUIDAR O PASSIVO DURANTE O CICLO OPERACIONAL NORMAL DA ENTIDADE; B) O PASSIVO FOR MANTIDO ESSENCIALMENTE PARA A FINALIDADE DE NEGOCIAÇÃO; C) O PASSIVO FOR EXIGÍVEL NO PERÍODO DE ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU A ENTIDADE NÃO TIVER DIREITO INCONDICIONAL DE DEFERIR A LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO PELO MENOS DOZE MESES APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO.

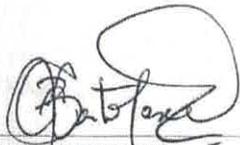
8- PATRIMONIO LÍQUIDO :

O PATRIMONIO LÍQUIDO É O VALOR RESIDUAL DOS ATIVOS RECONHECIDOS MENOS OS PASSIVOS E SE ENCONTRA ASSIM SUBDIVIDIDO:

8.1-CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR 300.000.000 (MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE 1,00 CADA :

A) O SÓCIO 1 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIO -ADMINISTRADOR COM 1,00% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 3.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R\$ 3.000,00

B) O SÓCIO 2 INGRESSOU NA SOCIEDADE EM 17/06/2014 COMO SÓCIO COM 297.000,00



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
CRC PR-42181/ O-3

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARINGÁ-PR, 30 DE ABRIL DE 2019

Declarante : BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
CNPJ : 20.510.631/0001-68
Período base: 2018

À
ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CRC: PR-42181/0-3-PR
RUA CONDOR, 775
ARAPONGAS-PR
86.701-472

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

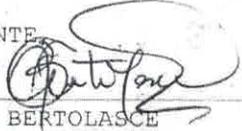
TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE


ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.216.599-20

AUTENTICADO NO VERSO

JUN 2018

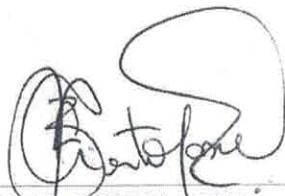
FOLHA: 00061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00061 (sessenta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
Endereço: AV CARMEM MIRANDA, 2124, SALA B
Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: MARINGA
Estado: PR
CEP: 87.053-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207883908
Data do Registro: 17/06/2014
Inscrição Estadual: 90667627-31
C.N.P.J./C.P.F.: 20.510.631/0001-68

MARINGA , 31 de Dezembro de 2018



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 60187401
CPF: 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
RG: 59420879
CRC: PR-42181/ O-3 UF: PR

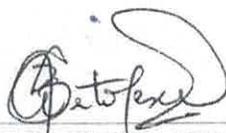
AUTENTICADO NO VERSO

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 005 (cinco), 00069 (sessenta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00069 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
Endereço: AV CARMEM MIRANDA, 2124, SALA B
Bairro: CIDADE ALTA
Cidade: MARINGA
Estado: PR
CEP: 87.053-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207883908
Data do Registro: 17/06/2014
Inscrição Estadual: 90667627-31
C.N.P.J./C.P.F.: 20.510.631/0001-68
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

MARINGA , 01 de Janeiro de 2018



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 60187401
CPF: 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
CONTADOR
RG: 59420879
CRC: PR-42181/ O-3 UF: PR

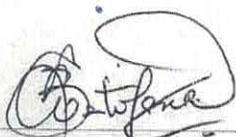
AUTENTICADO NO VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 005 (cinco), 00069 (sessenta e nove) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00069 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP
 Endereço: AV CARMEM MIRANDA, 2124, SALA B
 Bairro: CIDADE ALTA
 Cidade: MARINGA
 Estado: PR
 CEP: 87.053-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207883908
 Data do Registro: 17/06/2014
 Inscrição Estadual: 90667627-31
 C.N.P.J./C.P.F.: 20.510.631/0001-68

MARINGA , 31 de Dezembro de 2018



ANDRE LUIZ BERTOLASCE
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 RG: 60187401
 CPF: 019.216.599-20



ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO
 CONTADOR
 RG: 59420879
 CRC: PR-42181/ O-3 UF: PR

AUTENTICADO NO VERSO



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 14/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ(PR), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja

Jardim Paraiso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada AV CARMEM MIRANDA, 2112-SOBRELOJA, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ(PR), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja

Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada AV CARMEM MIRANDA, 2112-SOBRELOJA, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

MARINGÁ(PR), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

AV. CARMEM MIRANDA, 2112-SLJ, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada AV CARMEM MIRANDA, 2112-SOBRELOJA, CJ CIDADE ALTA, MARINGÁ – PR ,Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

MARINGÁ(PR), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE – SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 6.018.740-1 SSP/PR

CPF: 019.216.599-20

20.510.631/0001-68

I.E: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Av. Carmem Miranda, 2112 SLJ Sobreloja
Jardim Paraíso CEP: 87.053-000

MARINGÁ-PR

**DE: S. SCHNEIDER – EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06
RUA: MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 –
FELIZ/RS
95.770-000**